



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que adote as providências necessárias para dar continuidade ao Projeto do Anel Viário de Braço do Norte.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o escoamento de toda produção que circula pela rodovia estadual SC-370, para chegar e sair das cidades de Grão-Pará e Rio Fortuna passa dentro da cidade de Braço do Norte;

- visando a mobilidade urbana, o município de Braço do Norte busca alternativas para desafogar o fluxo intenso e pesado de veículos que transita em seu centro, bem como, soluções para beneficiar todo o Estado;

- essa obra não contempla apenas Braço do Norte, mas os municípios de Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, Grão-Pará e Urubici; e

- a continuidade ao Projeto do Anel Viário de Braço do Norte, se mostra como a medida mais adequada para solucionar o problema de mobilidade urbana que afeta o município, e como consequência, irá fortalecer todo o setor econômico da região e do Estado,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estêner Soratto, que sugere a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para dar continuidade ao Projeto do Anel Viário de Braço do Norte. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto

